

## **EDITAL CEET Nº 002/2019**

### **FEIRA DE EMPREENDEDORISMO – NEGÓCIOS E OPORTUNIDADES DO CEET “TALMO LUIZ SILVA”**

O CEET “Talmo Luiz Silva” torna público o presente Edital de inscrição de propostas de modelos de negócios para serem executadas na Feira de Empreendedorismo Negócios e Oportunidades na data de **01/11/2019**.

#### **1. OBJETIVO**

A Feira de Empreendedorismo entre outros incentivos, visa incentivar o espírito empreendedor valorizando a criatividade e inovação em ações voltadas à identificação de oportunidades, resolução de problemas, modelagens de negócio, atendimento as demandas e abertura de pequenas e médias empresas, contribuindo para a validação do mínimo produto viável.

##### **1.1 Objetivos Específicos**

- Despertar a educação empreendedora estreitando a relação entre o ensino e o mundo do trabalho;
- Descobrir e ou incentivar o ser empreendedor;
- Mobilizar e estimular os acadêmicos a se engajarem de forma participativa em projetos criativos e inovadores voltados à geração de renda no mercado;
- Possibilitar a proximidade dos empresários convidados, com os educandos;
- Evidenciar que as experiências dos empresários podem intensificar e aprimorar a participação e integração dos alunos e professores;
- Comprovar que o ensino e o mundo do trabalho /negócios são realidades indispensáveis para o educando;

## 2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O presente evento funcionará nos 03 turnos sendo, matutino, vespertino e noturno sendo discriminados a seguir:

- **Matutino**

**8:30 min às 11:00 min** – Funcionamento das barracas.

**Observação:** Caso a maioria dos participantes optarem em participar no horário do almoço, opcionalmente este será estendido.

- **Vespertino**

**14:30min às 16:30min** – Funcionamento das barracas.

- **Noturno**

**19h às 22h** – Funcionamento das barracas.

**22h às 23h** – Período para desocupação do espaço (limpeza e organização).

Todos os grupos deverão estar aptos (arrumação – organização dos produtos comercializados – layout) no dia anterior **quinta-feira dia de 31/10/2019**. Caso os grupos não estejam preparados, serão penalizados.

## 3. HORÁRIO DE AVALIAÇÃO

Os professores da disciplina neste dia estarão percorrendo os grupos antes da abertura de funcionamento de cada turno a fim de avaliar se os critérios citados neste edital estão sendo atendidos.

## 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

TAREFAS	DATAS
Divulgação do edital	02 a 06/09
Período de inscrição	09 a 13/09
Análise das inscrições	16 e 17/09
Divulgação das propostas aceitas	18/09
Período de submissão de uma nova proposta	19 a 20/09
Envio da Logo para a aprovação (É de e responsabilidade do grupo a elaboração e impressão em A3)	30/09

Entrega da logo em papel adesivo vinil formato A3	16/10
Envio do cardápio para aprovação - Deverá conter a logo da feira (É de e responsabilidade do grupo a elaboração e impressão)	16/10
Cadastro dos Empresários	25/10
Cadastro de Parceiros	28/10

## **5. FORMAÇÃO DAS EQUIPES**

As Propostas de Negócio deverão ser entregues no período de 02 a 06/09/19, por meio do termo de ciência e autorização que deverá ser entregue na sala de coordenação pedagógica, para as pedagogas. É necessário para a validação do projeto/proposta a assinatura da pedagoga bem como a data e horário que foi entregue. Não poderá haver propostas iguais ou muito similares, o grupo que primeiro inscrever a proposta terá a oportunidade de permanecer com a mesma, fazendo com que o outro grupo, reescreva uma nova proposta a partir da data que for comunicado.

## **6. STANDS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS**

Necessariamente os grupos/empresas deverão estar localizados em tendas/stands de cor branca com a medida de 3x3, havendo a necessidade de um espaço maior a comissão organizadora avaliará a hipótese do aumento. Os valores das tendas serão negociados pela comissão organizadora da feira, cabendo ao grupo arcar com o custo.

## **7. PARCEIROS PARA AJUDAR NA EXECUÇÃO**

Será liberado a colaboração de até 03 pessoas (externas) por grupo no dia da Feira, desde que seja informado com antecedência e autorizado pela comissão responsável até a data de 28/10/2019.

## **8. EMPRESÁRIO CONVIDADO**

O empresário cadastrado pelo grupo terá o direito de voto especial, para isso deverá apresentar a identificação da empresa (nome – telefone – cartão de CNPJ) até a data de 25/10/2019.

**Observação:** A presença efetivada de pelo menos um (01) empresário culminará em 2,0 pontos. O quantitativo de empreendedores convidados para a votação não é limitado.

## 9. MATERIAL A SER UTILIZADO DURANTE O EVENTO

Todo material (fogão/chapa/mesas/entre outros) a ser utilizado pelos grupos será de responsabilidade dos mesmos, **não será permitido a utilização de chapa elétrica e fritadeira elétrica.**

## 10. VOTAÇÃO PARA A PREMIAÇÃO

Todos os participantes da feira terão direito a votar apenas 01 vez, cada participante se enquadrará em uma modalidade, estas estão divididas em Convidado/aluno com peso (01), e Professor com peso (02), Empreendedor com peso (03).

O aluno só poderá votar no turno que estuda. Ao votar, o mesmo deverá assinar a lista de presença.

Os alunos participantes da feira não poderão votar.

Serão premiados 1º, 2º e 3º lugares. Sendo: 2º e 3º serão premiados por medalhas e o 1º por medalhas e um valor em dinheiro.

## 11. COMISSÕES

Serão estabelecidas comissões para a execuções de algumas atividades durante a feira sendo:

### *11.1 Comissão para confecção, verificação e contagem das cédulas de votação*

Essa será responsável pela confecção das cédulas de votação, bem como pela organização, direcionamento e acolhimento dos votantes durante a votação. Ao

término da feira também ficará com a responsabilidade de guardar a urna em lugar protegido e fazer a apuração dos votos.

Os votos serão computados na semana seguinte e serão divulgados posteriormente no turno a ser decidido pela direção.

Essa ainda será responsável em receber os nomes dos empreendedores até a data estipulada no edital, atualizar em um só documento todos os empreendedores cadastrados e alunos votantes. Não será permitido sob nenhuma circunstância alunos ou empreendedores votarem sem estarem registrados.

### **11.2** *Comissão para elaborar o layout da estrutura física*

Essa será responsável em dividir os espaços de 3x3 (metros) para cada empresa, desenhar o layout e encaminhar este para os professores das disciplinas bem como para a comissão de comunicação visual e estrutura elétrica.

### **11.3** *Comissão para estruturar a parte elétrica*

Essa será responsável em criar e amparar toda estrutura elétrica necessária para o bom funcionamento do evento nos 03 turnos.

### **11.4** *Comissão de comunicação visual*

Essa será responsável em receber, analisar e aprovar a identidade visual e cardápios a serem utilizados pela empresa, divulgação e atração de convidados a participarem do evento. Também será responsável em fixar a identidade visual nos banners.

### **11.5** *Comissão para atuar no stand da escola (caixa e bar)*

Essa ficará responsável em organizar a estrutura física desse stand bem como formar a equipe que irá atuar nos 03 turnos de funcionamento.

### **11.6** *Comissão de controle e acesso ao local do evento*

Essa será responsável por controlar o acesso ao ambiente nos dias de atividade da feira (quinta / sexta / sábado). Após o encerramento da feira verificar os stands e orientar caso haja pendências. Terá a incumbência de fechar o local no horário previsto neste edital.

Os equipamentos que não forem retirados no dia do evento, deverão impreterivelmente ser retirados no dia seguinte no horário de 9h às 10h.

### **11.7** *Comissão de limpeza e organização do ambiente*

Essa ficará responsável em organizar as mesas e cadeiras, recolher o lixo, retirar as toalhas e direcionar as mesmas para serem lavadas o mais rápido possível. Se faz

necessário que todos os integrantes desta comissão estejam na quinta-feira pela manhã para arrumação e na sexta feira ao término do evento.

#### **11.8** *Comissão de decoração*

Essa ficará responsável em fazer a ornamentação necessária para atender as necessidades específicas da escola e após o evento retirar todos ornamentos.

#### **11.9** *Comissão de sonorização*

Essa ficará responsável pela sonorização do ambiente.

### **12. PROIBIÇÕES AOS GRUPOS DURANTE A FEIRA**

- Modelagem de negócio para a prestação de serviços;
- Utilização de sonorização que não seja o oferecido pela instituição de ensino;
- Vendas de cervejas;
- Venda de refrigerante;
- Vendas de bebidas alcoólica até às 17h;
- Venda de bebidas alcoólica para menores de idade;
- Adicionar mesas na praça de alimentação;
- Utilização de fritadeiras elétricas;
- Fixar qualquer adereço fora do stand (exemplos: banners, bolas, arranjos entre outros).

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Casos especiais serão analisados pela comissão organizadora que é representada pela diretora Daniela Caniçali Rezende, a pedagoga do turno vespertino Manuela Rita Caniçali, coordenadora do curso de administração Iandra Aparecida Dos Santos Gasparini e representante dos professores da disciplina de empreendedorismo Marlon Souza de Carvalho.



## ANEXO 01 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CIÊNCIA / FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS

*O presente termo deverá ser digitado e entregue em data específica obedecendo as orientações deste edital.*

Nome da Empresa:										
Nome dos sócios:										
Curso/Período:		Turno:			Professor da disciplina:					
Modelagem do negócio										
<i>Descreva quais os produtos que serão comercializados durante a feira.</i>										
<i>Descreva os equipamentos a serem utilizados durante a feira.</i>										
<i>Identifique os pontos de energia que serão necessários e para quais equipamentos (potência e tensão) serão destinados.</i>										
<i>Pedidos especiais para serem analisados pela comissão organizadora.</i>								<i>Deferimento do pedido</i>		
								<i>Status</i>	<input type="checkbox"/> Não Deferido.	
									<input type="checkbox"/> Deferido.	
<i>Todos os grupos devem seguir as orientações descritas no edital.</i>								<i>OBS.:</i>		
Ass.: _____	Data: _____	Hora: _____	Ass.: _____	Data: _____	Hora: _____	Ass.: _____	Data: _____	Hora: _____	Inscrição deferida	
Maria Cecilia Pessoti Carlos (mat.)			Manuela Rita Caniçali (vesp.)			Eni martins Araujo (Not.)			( ) Sim ( ) Não	



## ANEXO 02 – RESPONSÁVEIS PELAS COMISSÕES

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES			
Responsável Leia	11.1 Comissão para cadastro de empresários e parceiros, confecção, verificação e contagem das cédulas de votação. Equipe de até 10 integrantes.		
	Wal	Cecilia	Leia
	Manuela	Eni	
	landra		
Responsável Karina	11.2 Comissão para elaborar o layout da estrutura física. Equipe de até 02 integrantes.		
	Karina		
Responsável Félix	11.3 Comissão para estruturar a parte elétrica. Equipe de até 03 integrantes		
	Félix		
Dankeli	11.4 Comissão de comunicação visual. Equipe de até 03 integrantes.		
	Dankeli		
Responsável Marcela	11.5 Comissão para atuar no stand da escola (caixa e bar). Equipe de até 09 integrantes.		
	Marcela	Waldir	
Responsável Maikson	11.6 Comissão de controle e acesso ao local. Equipe de até 04 integrantes.		
	Maikson		
Responsável - ASG	11.7 Comissão de limpeza e organização do ambiente. Equipe de até 09 integrantes.		
	Aida (quinta feira do empreenddor 13h e sexta feira do empreenddor )	Ziula (quinta escola e sexta feira do empreenddor )	Consul (quinta escola e sexta feira do empreenddor )
	Baina (quinta escola e sexta feira do empreenddor )	Ines (quinta escola e sexta feira do empreenddor )	Carmem (quinta escola e sexta feira do empreenddor )
Responsável Herver	11.8 Decoração. Equipe de até 09 integrantes.		
	Herver		
Responsável Waldir	11.9 Comissão de sonorização. Equipe de até 01 integrante.		
	Waldir		



## ANEXO 03 – LOGO DA FEIRA DE EMPREENDEDORISMO



# III FEIRA DE EMPREENDEDORISMO

Negócios e Oportunidades